

PORTARIA N.º 5976, DE 01 DE JULHO DE 2010

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Santino Ordilho Padilha"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 01 de Julho de 2010, ao Servidor Municipal **Santino Ordilho Padilha**, ocupante do Cargo de Operário, matrícula n.º 159, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 11.07.2009 à 10.07.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Julho de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento